

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 2004

Cria o Pólo de Desenvolvimento Turístico do
Arquipélago de Marajó e dá outras providências.

Autor: Deputado **ZEQUINHA MARINHO**

Relator : Deputado **JOSUÉ BENGTON**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo apresentado RELATORIO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 2004, retorno a essa Comissão para complementar o mesmo, incluindo entre os municípios a serem contemplados pela criação do PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ARQUIPÉLAGO DE MARAJÓ, os municípios de PONTA DE PEDRAS E PORTEL .

Tal complementação se justifica face a lapso de minha parte, vez que Ponta de Pedras e Portel são municípios da maior importância dentro do Arquipélago de Marajó, cuja inserção dentro do Projeto de Lei ora apresentado só realça o objetivo visado.

É a inserção ora solicitada ao Relatório já apresentado.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2006.

Deputado **JOSUÉ BENGTON**
Relator